

ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EFTA

Alterações ao Acordo entre os Estados da EFTA relativo à criação de um Órgão de Fiscalização e de um Tribunal de Justiça

(2005/C 304/10)

Os Acordos que alteram o Protocolo n.º 4 ao Acordo entre os Estados da EFTA relativo à criação de um Órgão de Fiscalização e de um Tribunal de Justiça, assinados em Bruxelas em 4 de Junho e 24 de Setembro de 2004, entraram em vigor em 20 de Maio de 2005. O Acordo que altera o Protocolo n.º 4 ao Acordo entre os Estados da EFTA relativo à criação de um Órgão de Fiscalização e de um Tribunal de Justiça, relativo à inserção dos novos artigos 13.º e 22.º no Capítulo XIII da Parte III, assinado em Bruxelas em 4 de Junho de 2004, e o Acordo que altera o Protocolo n.º 4 ao Acordo entre os Estados da EFTA relativo à criação de um Órgão de Fiscalização e de um Tribunal de Justiça, de 3 de Dezembro de 2004, entraram em vigor em 1 de Julho de 2005.

O referidos Acordos e a nova versão consolidada do Acordo entre os Estados da EFTA relativo à criação de um Órgão de Fiscalização e de um Tribunal de Justiça foram publicados no Website do Secretariado da EFTA.

Podem ser consultados através das seguintes ligações:

<http://secretariat.efta.int/Web/legaldocuments/ESAAndEFTACourtAgreement/Amendments>

e <http://secretariat.efta.int/Web/legaldocuments/ESAAndEFTACourtAgreement/Documents/>
